## erspectiva

ianna Arroyo Monteiro de Barro

catástrofe já não é mais manchete iários, jornais. Duas semanas bastaram atenha apenas aos seus. Lamentável! cem. No Brasil, o tempo é aliado do sua vez, chancela a impunidade. Pena! n sua presunção, põe fim à longa oder Legislativo. Para piorar a derrocada. eguiu sair dignamente, atacou Dora u a realidade. Asqueroso!

projeto anticorrupção e antiviolência. s. Torcer para que caminhe e para que ecam.

am sair do twitter e trabalhar a reforma vestir a camisa de políticos que são e, endida proposta de mudança. A eleição lhar.

SALÃO DE BELEZA



Centro

SP



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

" Palácio 8 de Março "

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254 CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

## PORTARIA Nº. 002/2019

ELIEL PRIOLI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º - Nos termos da Resolução nº 001, de 06 de Novembro de 2018 - dispondo sobre a criação da Ouvidoria do Legislativo Municipal na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, e, dá outras providências, fica nomeada para exercer a função de OUVIDORA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, a Senhora NADIA JANE SILVA, funcionária pública municipal, portadora do RG.nº.48.830.017-4-SSP-SP., fazendo jus à uma gratificação mensal de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu salário base, conforme Resolução nº.007/14.

gr

sa

tra

se

en

fo

fig

la

qu

le vi

CO

faz

em

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, e Comunique-se.

Monte Azul Paulista, 01 de Fevereiro de 2019.



**ELIEL PRIOLI** Presidente da Câmara Municipal Monte Azul Paulista - SP.

PARAÍSO - COLINA - CAJOBI - BEBEI

opinião credibilio inovaç